

PORTARIA N.º 508/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
E ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art.1.º Conceder ao Servidor **JORGE NARCISO SCHULTZ**, Cargo de Operário, matrícula 854, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 01 de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2021, com gozo a partir do dia 24 de março de 2022 a 12 de abril de 2022, inclusive.

Art.2.º Conceder ao Servidor Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão